



PORTARIA FUCAM Nº. 17/2017

Institui Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2017.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e nos termos do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões Especiais para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2017 no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa, bem como, de promoverem o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM nos seguintes termos:

I - Para o Centro Educacional de Buritizeiro, sob presidência do primeiro:

- a. José Manoel dos Santos – MASP – 1.057.053-9;
- b. José Victor Gonçalves de Brito - MASP: 1.018.698-9;
- c. Vanicio Alves Ribeiro - MASP: 1.415.419-9;

II - Para o Centro Educacional de Esmeraldas, sob presidência do primeiro:

- a. Jair Medeiros da Fonseca – MASP – 1.163.195-9;
- b. Danielle Cristina de Melo Cassiano - MASP – 1.004.499-8;
- c. Delsida Lopes de Oliveira – MASP: 961.687-1;

III - Para o Centro Educacional de São Francisco, sob presidência do primeiro:

- a. José Maria Damião Ferreira - MASP 949.400-6;
- b. Edson Rodrigues Romão - MASP 1.423.935-4;
- c. Dimas Tarcísio dos Reis- MASP 1.350.741-3;



FUCAM
Fundação Educacional Caio Martins

SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

**MINAS
GERAIS**
GOVERNO DE TODOS

IV - Para o Centro Educacional do Carinhonha, sob presidência do primeiro:

- a. - Idalice José da Silva – MASP – 1.018.381-2;
- b. Edson José de Souza – MASP – 1.018.182-4
- c. Osvaldo Pinto Moreira – MASP – 595.394-8.

V - Para o Centro Educacional de Januária, sob presidência do primeiro:

- a. Ruth Matos de Souza MASP: 592.476-6;
- b. Adelmo Alves Moreno – MASP – 1.419.341.
- c. Silene Aparecida da Silva – MASP -

VI - Para o Centro Educacional de Urucuaia, sob presidência do primeiro:

- a. Wanderson Palma Passos - MASP: 663247-5
- b. José Alves Franco - MASP: 1018575-9
- c. Antonio Pereira da Silva - MASP: 1018034-7

VII - Para a sede administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

- a. Gervasio Araujo da Silva – MASP- 1.390.288-7
- b. César Bahia – MASP – 559.454-4;
- c. Cid Ragnar Ferreira Maia – MASP – 1.394.642-1;

Art. 3º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro.

- a. Adriene Sathler Aguiar Policarpo – MASP – 1.355.276-5;
- b. Thamiris Clece de Jesus Jorge – MASP: 1.438.433-3;
- c. Fernanda Thais Vieira Nunes – MASP: 1.438.425-9.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.

Maria Tereza Lara
Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1